

DECRETO Nº 1345 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo